

O B R A C O M P L E T A

PADRE ANTÓNIO VIEIRA

DIREÇÃO José Eduardo Franco • Pedro Calafate

Círculo de Leitores



A cópia ilegal viola os direitos dos autores.
Os prejudicados somos todos nós.

© 2013 Círculo de Leitores
José Eduardo Franco e Pedro Calafate (IECCPMA)

Na capa: aguarela de João Alvim
para a obra do Padre António Vieira

Projeto gráfico: Mário Caeiro

Paginação: Rosa Quitério

Revisão: Equipa Vieira

Execução gráfica: Bloco Gráfico, Lda.
Unidade Industrial da Maia
em junho de 2013

Número de edição: 7853

Depósito legal número: 354643/13

ISBN da coleção: 978-972-42-4833-2

ISBN: 978-972-42-4841-7



Esta edição segue a grafia do novo
Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Reservados todos os direitos. Nos termos do Código
do Direito de Autor, é expressamente proibida
a reprodução total ou parcial desta obra por qualquer meio,
incluindo a fotocópia e o tratamento informático, sem a autorização
expressa dos titulares dos direitos.

Obra composta em caracteres Livory

TOMO I
EPISTOLOGRAFIA

COORDENAÇÃO GERAL
CARLOS MADURO

VOLUME IV

CARTAS DE LISBOA
CARTAS DA BAÍA

COORDENAÇÃO
MARY DEL PRIORE
PAULO DE ASSUNÇÃO

INTRODUÇÃO
MARY DEL PRIORE
PAULO DE ASSUNÇÃO

ANOTAÇÃO
MARY DEL PRIORE
PAULO DE ASSUNÇÃO
CARLOS MADURO

VERSÃO E ANOTAÇÃO DOS TEXTOS LATINOS
JOSÉ CARLOS LOPES DE MIRANDA

CARTA 709

A Sebastião de Matos e Sousa³⁵¹

Meu Senhor. Já Vossa Mercê se não queixará de eu lhe não dar ocasiões de me fazer as mercês que Vossa Mercê deseja. Faltei este ano e o passado com o que Vossa Mercê chama “costumado tributo”³⁵²; e este tributo era o que me sustentava a mim, e a meu companheiro, com que me vejo muito empenhado nesse reino, de onde me vêm os principais socorros.

Meu sobrinho Gonçalo Ravasco me quer acudir com a sua tença, que tem na Alfândega do Porto, que há quatro anos se lhe não paga, como informará a Vossa Mercê o Padre Baltasar Duarte, Procurador-Geral desta Província. Parece-me que bastará uma carta, que Vossa Mercê se sirva escrever a quem tem esta superintendência; e quando seja necessária a firma do Duque, meu senhor, também creio que, entre as muitas obras de misericórdia com que Sua Excelência sustenta tantos necessitados, me sirva ela de despacho, para que esta que tem nome de “mercê dos reis” seja esmola de Sua Excelência em que Vossa Mercê terá tanta parte. Não peço isto com maior encarecimento, por não ofender a fé que devo ao que em todas as cartas de Vossa Mercê leio, e venero. Deus guarde a Vossa Mercê muitos anos como desejo e hei mister. Baía, 17 de julho de 1690.

De Vossa Mercê obrigado criado
ANTÓNIO VIEIRA

³⁵¹ Cópia BPMP, ms. 586; publicada na edição de 1746, t. 3.º.

³⁵² O envio de tomos dos *Sermões* para impressão.

CARTA 710

Ao Padre Geral³⁵³

Nosso Muito Reverendo em Cristo Padre Geral

Deixando de lado o que já foi com bastante exatidão e prudência anotado nas outras visitas, para não estar a fazer o que já foi feito, considere necessário pôr por escrito, tão somente, ordenando-as por matérias e capítulos, as coisas que são próprias desta Província, quer ignoradas quer omitidas por outros visitadores, alhures formados ou vindos de outros lugares. Isto proponho, de maneira avulsa, a Vossa Paternidade, não como se foram dispostas segundo alguma ordem, mas à maneira de um índice daquelas coisas que reclamam emenda e que, examinadas em mais demorado juízo, são de se censurar, quer de todo suprimindo-as, quer diminuindo-as, quer morigerando-as, quer aumentando-as. Aquelas que parecerem que devam ser aprovadas por Vossa Paternidade, sejam-nos remetidas para as pormos em prática. Não foi possível passá-las oportunamente para latim, nem tal seria possível sem lhes alterar o sentido. Além do mais, não o julguei necessário diante do nosso Supremo Juiz e Legislador, em não distando a língua portuguesa da comum das Espanhas mais do que a própria fronteira de Portugal da de Leão. Tenha-as por boas e justas Vossa Paternidade, cuja santíssima bênção humildemente peço. Baía, 17 de julho de 1690.

De Vossa Paternidade humílmo servo e indigno filho em Cristo
ANTÓNIO VIEIRA

³⁵³ Original em latim, ARSI; publicada aqui pela primeira vez, segundo transcrição e versão portuguesa de Carlota Urbano.